

HOMOLOGAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada nos serviços de Inspeção, Manutenção, Demarcação de Solo e Recarga de Extintores com substituição de peças, tais como: Mangueiras, Punhos, Difusores, Válvulas e Monômetros, com Execução de Ensaio Hidrostáticos para atender as demandas desta Casa de Leis;

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 019/2017 da Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso – Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2017, que se sagrou vencedora a empresa Mato Grosso Equipamentos de Segurança Ltda - Epp.

Considerando o Parecer Jurídico nº615/2017, da lavra do Procurador Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, datado de 13/12/2017, em que opina viabilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2017 SEFES/MT;

HOMOLOGAMOS o Parecer Jurídico nº615/2017, referente à Adesão a Ata de Registro de Preço nº 019/2017 da Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso – Pregão Eletrônico (SRP) e remetemos os autos para e Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para providências necessárias para contratação com base na legislação vigente.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2017.


EDUARDO BOTELHO
Presidente


Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário

